O Vereador **Fabio Alceu Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 105/2017

SÚMULA: "Denomina de Constante Marthaus, logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica".

Art. 1°. Fica por esta Lei, denominado de Constante Marthaus, logradouro público do Município de Araucária ainda não nominado.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 01 de novembro de 1934, na cidade de Campo Largo, veio residir em Araucária no ano de 1957, no bairro Fazenda Velha, onde foi um dos moradores mais antigos.

Foi casado com isabel Spack Marthaus por 49 anos, teve seis filhos e oito netos.

Trabalhou na Companhia São Patrício, Empresa Palomar e Jonilê, três empresas de destaque que marcaram o progresso da cidade de Araucária. Trabalhou voluntariamente em prol da construção da Igreja Nossa senhora do Perpétuo Socorro desde 1978, contribuindo com pequenas festas, como churrasqueiro e como conselheiro na comissão da Igreja.

Pessoa do bem, sempre pronta a ajudar, muito conhecida no bairro e na cidade, era muito procurado para "marcar olho d´água", com uma simples forquilha de árvore conseguia marcar o local adequado para cavar poço de água pura e em abundância.

Faleceu em 26 de dezembro de 2016 e por tudo que passou na vida, trabalho, família, igreja e amigos, desejo fazer esta homenagem a este simples cidadão e grande homem, eternizando sua passagem com seu nome em um logradouro público.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de novembro de 2017

Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR